

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**EXTRATO 00276/2024****Disponibilização: 19/08/2024 às 15h51m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos; **OBJETO:** alterar a redação do contrato que tem por objeto a Consultoria individual especializada em IA e automação. Os ajustes concentram-se na cláusula 3 que trata dos Pagamentos, quais sejam: 1. Na alínea a, onde se lê “a título de honorários, uma quantia de até R\$ 127.258,83 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)”, leia-se: “a título de honorários brutos, uma quantia de até R\$ 185.864,80 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).”2.Na alínea a.2, onde se lê “1/12 (um doze avos) do valor de R\$ 127.258,83 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)”, leia-se: “1/12 (um doze avos) do valor de R\$ 185.864,80 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos sessenta e quatro reais e oitenta centavos)”, 3.Fica incluída a alínea a.3, com a seguinte redação: “Em razão de ajuste de contas, serão deduzidas do valor mensal bruto devido, 9 (nove) parcelas de R\$ 4.864,61 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) cada, durante os pagamentos efetuados no período de agosto (referente à prestação do serviço em julho) de 2024 até o final do contrato em 2025. Caso haja rescisão anterior, o Consultor compromete-se a liquidar o valor restante no momento do distrato contratual.”; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8517308-71.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas disposições contidas no Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/79416> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

